



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 003/2022

Processo nº 23096.014919/2022-88

Processo Seletivo para Entradas Derivadas (PSED) 2021.2
RETIFICAÇÃO - Nº 2

A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, através da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão de Processos Vestibulares - Comprov, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **ALTERAR o item 3 do EDITAL PRE Nº 03/2022**, a partir da - Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas.

Justifica a alteração o grande número de inscritos envolvidos no referido processo e a execução, em tempo hábil, das demais etapas previstas.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital, conforme a seguir especificado:

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Este edital, obedecendo o horário de Brasília, seguirá o seguinte cronograma:

Descrição das ações	Datas (ano 2022)	Responsável(is)
Publicação do edital e anexos no site da Comprov .	04 de março	Comprov
Inscrição online. Clique aqui para acessar o Formulário de Inscrição Online .	De 08h de 14 de março até 23h59min de 19 de março	Candidato/a
Solicitação de isenção da taxa de inscrição para modalidade de Transferência Voluntária. Clique aqui para acessar.	De 08h de 14 de março até 23h59min de 16 de março	Candidato/a
Divulgação de isenções de taxas de inscrições deferidas e indeferidas no site da Comprov .	até 18 de março	STI/UFCG e Comprov
Prazo limite para pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU referente a taxa de inscrição.	até as 19h30min de 21 de março	Candidato/a
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas no site da Comprov .	Onde se lê: até 25 de março Leia-se: 29 de março	STI/UFCG e Comprov
Abertura de recurso para inscrição não homologada. Sistema Eletrônico de Recurso: https://recursos.comprov.ufcg.edu.br/	Onde se lê: de 0h de 26 de março a 18h de 29 de março Leia-se: de 0h de 30 de março às 18h de 31 de abril	Candidato/a
Divulgação dos resultados de recursos de inscrições não homologadas no site da Comprov .	Onde se lê: até dia 04 de abril Leia-se: até dia 05 de abril	Coordenação Geral de Graduação (CGG)/PRE e Comprov
Divulgação do resultado de aprovação e classificação, Chamada Única no site da	Onde se lê: 04 de abril	STI/UFCG e Comprov

Comprov.	Leia-se: até dia 06 de abril	
Encaminhamento, via formulário online, da documentação digitalizada, necessária para o cadastramento da Chamada Única. Formulário online de envio: https://pre.ufcg.edu.br:8443/ControleAcademicoOnline/identificalngressante.jsp	Onde se lê: de 0h de 05 de abril até às 23h59min de 07 de abril Leia-se: de 0h de 07 de abril até às 23h59min de 11 de abril	Candidato/a
Cadastramento dos Classificados na Chamada Única.	Onde se lê: das 0h às 20h de 06 e 08 de abril Leia-se: de 0h de 08 de abril até às 23h59min de 12 de abril	Coordenação de Curso
Período para abertura de recurso contra o não cadastramento no Sistema Eletrônico de Recurso: https://recursos.comprov.ufcg.edu.br/	Onde se lê: de 0h até às 18h de 11 de abril Leia-se: de 0h até às 18h de 13 de abril	Candidato/a
Divulgação dos resultados de recursos contra o não cadastramento no site da Comprov.	Onde se lê: 12 de abril Leia-se: 14 de abril	CGG/PRE e Comprov
Cadastramento dos classificados com recursos deferidos.	Onde se lê: das 0h às 20h de 13 de abril Leia-se: das 0h às 20h de 14 de abril	Coordenação de Curso
Matrícula em disciplinas	18 de abril	Candidato/a e Coordenação de Curso
Início do ano letivo acadêmico 2021	02 de maio	PRE

Campina Grande, 25 de março de 2022.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS
Pró-Reitora de Ensino

CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Comprov



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRO-REITOR**, em 25/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 25/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2211733** e o código CRC **C7E5ED76**.